



## SECRETARIA DE GOVERNO

### RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL N° 006/2021

Processo SEI! nº 3524709.420.000020208/2025-18

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS VISANDO A CONCESSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTERESSADOS.

Requerente: VIA CAPITAL - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A - CNPJ sob o nº 48.632.754/0001-90

Após análise dos documentos apresentados pela Requerente através do Processo acima mencionado a Comissão de Avaliação de Credenciamento de Instituições Financeiras e Bancárias nomeados pela Portaria 175/2026 decidiu indeferir o pleito conforme Ata Circunstaciada da análise ocorrida, cujo teor foi encaminhado ao requerente - via e-mail, para conhecimento.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação para, em querendo, apresentar recurso nos moldes previstos no Edital do Chamamento.

Comissão de Avaliação de Credenciamento - Portaria 175/2026

### AVISO DE ANÁLISE DE RECURSO

EDITAL N° 006/2021 - Protocolo nº 010398/2025

Processo SEI! nº 3524709.420.00002107/2026-46

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS VISANDO A CONCESSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTERESSADOS.

Requerente: J17 - Sociedade de Crédito Direto S.A. - CNPJ 40.475.846/0001-00

Após análise do recurso apresentado de modo tempestivo pela empresa em tela, identificado atendimento às disposições editalícias, deu-se a ele provimento para considerar a requerente habilitada para o credenciamento objeto deste chamamento, tudo conforme Ata Circunstaciada da análise ocorrida.

Comissão de Avaliação de Credenciamento - Portaria 175/2026

### **PORATARIA Nº 289, de 03 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002190/2026-53,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 068/2025, que tem por objeto a aquisição de cloreto férrico

38% para tratamento de água, cujo contratada é PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Procedimento Licitatório nº 063/2025.

Fiscal administrativo:

- Alice Bortolotto Valsechi, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 410.114.558-03 e R.G. nº 48.250.537-0;

Fiscais técnicos:

- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.

- Luís Gustavo Medeiros, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 245.753.318-05 e R.G. nº 22.676.364-X.

- Edileuza Vicente da Silva, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 302.795.418-05 e R.G. nº 34.384.021-2.

- Gleice Giovanna Aparecida Baceto Montagna, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 365.869.158-13 e R.G. nº 37.739.301-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 704, de 25 de março de 2025.

### **PORATARIA Nº 290, de 03 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00002187/2026-30,

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 057/2024, que tem por objeto o fornecimento de até 900 toneladas de hidróxido de cálcio em suspensão 30% para tratamento de água, cujo contratada é DRYLLER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE HIDROXIDOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 158/2024.

Fiscal administrativo:

- Alice Bortolotto Valsechi, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 410.114.558-03 e R.G. nº 48.250.537-0;

Fiscais técnicos:

- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.

- Luís Gustavo Medeiros, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 245.753.318-05 e R.G. nº 22.676.364-X.

- Edileuza Vicente da Silva, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 302.795.418-05 e R.G. nº 34.384.021-2.

- Gleice Giovanna Aparecida Baceto Montagna, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 365.869.158-13 e R.G. nº 37.739.301-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 524, de 16 de abril de 2024.

### **PORATARIA Nº 291, de 03 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio